



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI N.º 1.676, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Cidade das Flores, Bairro Jardins, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,**  
no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Esta Lei denomina a Unidade de Saúde Básica localizada na Avenida Cidade das Flores, S/N, Loteamento Cidade das Flores, Bairro Jardins, neste Município.

**Art.2º.** Passa a referida Unidade Básica de Saúde a ser denominada como “**Unidade Básica de Saúde Ivani Bezerra Machado**”.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1.676, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Cidade das Flores, Bairro Jardins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º. Esta Lei denomina a Unidade de Saúde Básica localizada na Avenida Cidade das Flores, S/N, Loteamento Cidade das Flores, Bairro Jardins, neste Município.

Art.2º. Passa a referida Unidade Básica de Saúde a ser denominada como "Unidade Básica de Saúde Ivani Bezerra Machado".

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1220/2018, de 11 de maio de 2018.**

Exonera Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Rayane Rocha da Silva, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1221/2018, de 11 de maio de 2018.**

Exonera Coordenadoria de Eventos Esportivos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Claudio Henrique da Silva, do cargo de Coordenador de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1222/2018, de 11 de maio de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Eventos Esportivos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rayane Rocha da Silva, para exercer o cargo de Coordenadora de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1223/2018, de 11 de maio de 2018.**

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Claudio Henrique da Silva, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1224/2018, de 14 de maio de 2018.**

Exonera Controlador Interno.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Edjayl de Queiroz Otaviano, da função de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1225/2018, de 14 de maio de 2018.**

Nomeia Controladora Interno.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jackcilene Marciano da Silva Jesus, para exercer o cargo de Controladora Interno do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 1226/2018, de 14 de maio de 2018.**

Autorizar a cessão dos Servidores ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº 243/2018-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão dos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficarem à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE, sem ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos:

1. Sebastião Teixeira – Matrícula 2052;
2. Walter Nascimento Trindade – Matrícula 7719;
3. Pedro Lindemberg da Silva – Matrícula 0108;
4. Jaime Pedro de Souza – Matrícula 4868;
5. João Américo de Souza – Matrícula 5007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal